



Prefeitura Municipal de Sabará  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Av. Prefeito Serafim Motta Barros, 109 - CEP: 34.505-440  
**Telefax: (31) 3672-7694 – E-mail: [semma@sabara.mg.gov.br](mailto:semma@sabara.mg.gov.br)**

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS/ESTRADAS

### 1. INTRODUÇÃO

Este termo de referência tem como objetivo determinar a abrangência, os procedimentos e critérios para elaboração do **Relatório de Controle Ambiental (RCA)** - para obras de implantação, ampliação e recuperação de vias/estradas.

Dependendo do tipo, do porte, da localização e do potencial de impacto do empreendimento, a SEMMA poderá solicitar algum tipo de Estudo Ambiental em complementação aos documentos apresentados.

Sempre que for necessário, ou solicitado por entidade civil, pelo Ministério Público, ou por 50 (cinquenta) ou mais cidadãos, será realizada audiência pública.

Solicita-se apresentar uma via física dos estudos ambientais e uma copia digital contendo todos os documentos, informações e projetos.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome / razão social:		
Endereço completo:		
Bairro:	CEP:	Município:
Telefone: ( )	FAX: ( )	
CNPJ:		
Nome do contato:		Cargo:
CPF/CIC do responsável:		
Endereço de contato:		
Bairro:	CEP:	Município:
Telefone p/ contato: ( )	FAX: ( )	e-mail:

### 3. DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. Apresentar documento, com firma reconhecida, que comprove a legalidade do uso da área para a instalação do empreendimento (Desapropriação, Indenização, Declaração de Utilidade Pública das áreas atingidas, Termo de Anuência, inclusive da faixa de servidão da estrada ou ferrovia...);
- 3.2. Apresentar certidão da Prefeitura Municipal declarando que o local e a atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e especificando se o empreendimento está inserido em zona urbana ou rural, apresentar a planta de situação, em escala adequada;
- 3.3. Apresentar anuência de empresas públicas ou privadas quando da necessidade de intervenção em obras existentes.
- 3.4. Apresentar as diretrizes municipais para a implantação da obra.
- 3.5. Informar o curso d'água mais próximo.
- 3.6. Apresentar outorga do uso de recursos hídricos, em caso de intervenção em curso d'água.

3.7. Informar se haverá intervenção em curso d'água.

3.8. Informar se haverá Intervenção em APP.

3.9. Informar se haverá supressão de vegetação.

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONSULTORA

Nome / razão social:		
Endereço completo:		
Bairro:	CEP:	Município:
Telefone: ( )	FAX: ( )	
CNPJ:		
Representante legal:		Cargo:
Responsável pelos estudos ambientais e ART:		
CPF/CIC do responsável:		
Endereço de contato:		
Bairro:	CEP:	Município:
Telefone p/ contato: ( )	FAX: ( )	e-mail:

#### 5. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE / EMPREENDIMENTO

- 5.1. Apresentação dos objetivos econômicos e sociais do empreendimento e sua compatibilização com o Plano Diretor Municipal, legislação urbanística e os planos de desenvolvimento ambiental e socioeconômico existentes no município;
- 5.2. Apresentação de justificativa da localização do empreendimento do ponto de vista urbanístico ambiental;
- 5.3. Descrição geral das obras de engenharia referente às obras de implantação, ampliação e recuperação da via /estrada;
- 5.4. Apresentação da planta de localização do projeto da via/estrada em escala adequada;
- 5.5. Apresentação dos projetos executivos acompanhados do Memorial Descritivo da obra, plantas, cortes e detalhes, em escala adequada e ART:
  - i. Planta Topográfica;
  - ii. Projeto Geométrico;
  - iii. Projeto de Terraplanagem;
  - iv. Projeto de Drenagem Pluvial;
  - v. Projeto de Pavimentação, quando for o caso;
  - vi. Projeto de Recomposição de áreas degradadas e/ou vegetal, quando for o caso.
- 5.6. Apresentação de anuência do órgão ambiental competente para a destinação de bota fora da terraplanagem, quando necessário;
- 5.7. Apresentação dos dados referentes à qualificação e dimensão das áreas a serem submetidas à supressão vegetal/e ou intervenção em APP, indicação em planta das áreas de supressão e intervenção, além de apresentação de documentação de anuência do órgão ambiental competente, quando necessário;
- 5.8. Descrição do pátio de explosivos e apresentação de documentação pertinente em caso de desmontes;
- 5.9. Descrição e indicação em planta do canteiro de obras,
- 5.10. Descrição do uso de recursos hídricos, indicação em planta e apresentação de documentação de anuência do órgão ambiental competente, quando necessário;

- 5.11. Caracterização dos efluentes líquidos gerados e do lançamento destes efluentes, das emissões atmosféricas e da geração e destino final de todos os resíduos gerados nas obras;
- 5.12. Localização da usina de asfalto e sua situação legal, quando for o caso;
- 5.13. Descrição dos riscos ambientais envolvidos na obra;
- 5.14. Apresentação do cronograma físico de execução das obras.

## **6. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

### 6.1. Meio Físico

- 6.1.1. Caracterização geológica e geotécnica sumária da área de influência direta que será diretamente atingida pelas obras, incluindo dados sobre a localização das áreas que sofrerão corte/desmonte, volumes de rochas a serem extraídos e o destino destes materiais.
- 6.1.2. Identificação e caracterização dos mananciais hídricos ocorrentes e aqueles que sofrerão algum tipo de intervenção na área de influência direta do empreendimento. As descrições acima deverão ser acompanhadas de mapa em escala adequadas.
- 6.1.3. Descrição sintética das jazidas (áreas de empréstimo de material mineral) a serem utilizadas no empreendimento, no que diz respeito a localização do depósito, caracterização do minério, determinação de volumes, bem como informar se as mesmas estão localizadas fora da faixa de domínio. Apresentar documentos do DNPM.

### 6.2. Meio Biótico

- 6.2.1 Caracterização do meio biótico sumária abrangendo a área referente à faixa de domínio do empreendimento, devendo constar o Inventário florístico, quantificação da vegetação (material lenhoso) a ser suprimida e caracterização da fauna local/regional.
- 6.2.2 As formações vegetais e os estagio sussecional ocorrentes ao longo do trecho deverão ser representadas em mapa em escala adequada.
- 6.2.3 Em caso de supressão de vegetação apresentar anuência ambiental do órgão competente.

### 6.3. Meio Socioeconômico

- 6.2.4 Descrição do sistema socioeconômico das principais comunidades e ou propriedades atingidas pelas obras do empreendimento.

## **7. PROGNÓSTICO AMBIENTAL**

### 7.1. Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais

A identificação e avaliação dos impactos ambientais positivos e negativos deverão, fundamentalmente, focalizar as alterações do meio ambiente (meios físico, biótico e antrópico) identificados no diagnóstico, decorrentes da inserção da obra.

**Nota:** Aplicar metodologia compatível com a elaboração de avaliações de impactos ambientais, contemplando as fases de execução das obras e operação da estrada.

### 7.2. Plano de Medidas Mitigadoras e Compensatórias

Proposição de um plano de medidas mitigadoras e compensatórias contemplando os seguintes itens:

- 7.2.1 Cronograma de execução;
- 7.2.2 Matriz dos impactos previstos com as respectivas medidas propostas;
- 7.2.3 Plano de recuperação da vegetação, quando se fizer necessário;
- 7.2.4 Plano de recuperação ambiental das áreas utilizadas como jazidas;
- 7.2.5 Plano de atendimento de emergências;
- 7.2.6 Relatório fotográfico;
- 7.2.7 Sinalização da obra;
- 7.2.8 Plano de comunicação.

## **8. EQUIPE TÉCNICA**

- 8.1. Apresentação da equipe técnica responsável pelos estudos ambientais, indicando a formação profissional de cada um e o número de registro no respectivo Conselho de Classe.
- 8.2. Apresentação das anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) de todos os técnicos, devidamente habilitados, responsáveis pelas informações.

## **9. REFERÊNCIAS**